



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

08 de outubro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 055/2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VENTURA NO DIA 11 DE
OUTUBRO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA (PB), no
uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei.

DECRETA ponto facultativo o
expediente do dia 11 de Outubro de 2021
(segunda feira). Os servidores municipais
deverão retomar suas atividades habituais na
quarta-feira dia 13 de Outubro de 2021.
Ficam excluídos desta previsão os
expedientes nos órgãos cujos serviços não
admitam paralisação, tais como: Unidade de
Saúde hospitalar, serviços de limpeza
pública, coveiros, dentre outros.

Gabinete da Prefeita Municipal do
Município de Boa Ventura-PB, 08 de
Outubro de 2021.

Talita Lopes Arruda
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA